



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 164, DE 20 DE NOVEMBRO 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; .

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 255.347,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2351 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 27050000 R\$ 54.333,51

Total da Ação: R\$ 54.333,51

2.61 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2349 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 27050000 R\$ 12.446,62

Total da Ação: R\$ 12.446,62

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 66.780,13

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.152 - GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA

2352 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 27050000 R\$ 60.000,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$ 60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.118 - PROJETO DE MANUTENCAO DE POÇOS

2348 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 27050000 R\$ 28.759,08

Total da Ação: R\$ 28.759,08
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 28.759,08

2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2347 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 27050000 R\$ 54.649,96

Total da Ação: R\$ 54.649,96
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 54.649,96

2019 - Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças

2.171 - CONTRIBUICAO AO PASEP

2353 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 17500000 R\$ 88,26

Total da Ação: R\$ 88,26
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 88,26

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2350 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 27050000 R\$ 45.069,59

Total da Ação: R\$ 45.069,59
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 45.069,59

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.130 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS

2194 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 27050000 R\$ 145.258,76

Total da Ação: R\$ 145.258,76



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS

2193 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: R\$ 110.000,00
27050000

Total da Ação: R\$

110.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

255.258,76

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.152 - GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA

1946 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 88,26
17500000

Total da Ação: R\$ 88,26

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 88,26

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 20 de novembro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS